

MINISTÉRIO DA JUSTIÇA



ARQUIVO NACIONAL

SESMARIAS - CÓD.: BI

ESTADO: RIO GRANDE DO SUL

NOTAÇÃO: BI 14.188

REQUERENTES: João Pereira Colpo

LOCAL: Serra do Erval - Camacua - R.S.

DATAS
LIMITE: 1800 - 1810

FOLHAS ESCRITAS: 23

14
Alto Ex. Mo. Sr. Sen. M. Mo.

Alto Ex. Mo. Sr. Sen. M. Mo.

Sij. Per medire demar
Car. de Terras de Mato que
declara o Reguerrim. Etro
na Conformidade da Ordem
do Alto Ex. Mo. Sr. Sen. de
Perenda Vice Rey do Estado
e da sentença de El Medico e

Segundo a informacão que da demarcaçao que nos se a pro
Camara deste Continente, sobre Tentada. Não terem as delu
sistemas que pertencem o Sup. e. de Terras de Mato no seu may
de Medicao que appareta não Comprimeto, q' vem a ser nos
encontro duvida alguma q' obte do Cui' Logo pouco mais, de
a pertença d'one. Sup. lados que seguem para a fun
mentos, a sim como que na sua
frente tem tres quartos de l
He' o q' posso in- qua, e q' se divide pela sua
formal a S. Ex. sobre si do mesmo Autor, pelo Norte em
m'hante respeito. Sobre o Capitão Manoel de A. pelo
q' de Dezembro de 1800 este com José Antonio de Sou
za, e Francisco Ricardo apela
del com José da Sylva Bar.
Coza.

He' o q' podemos infor
mar a V. Ex. Porto Alegre em
Camara de C. e Derb. 1800

Joachim Lopez de Barros

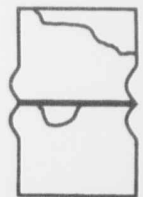
João Lopez Xavier

Laurenço Ant. P. de Miranda

Luiz de Mattos Souza
D. José Mendes de Souza

TEXTO DETERIORADO E/OU
ENCADERNAÇÃO DEFEITUOSA

Damaged text.
Wrong binding



Ilmo Srmo
M. Ex. Senhor

X

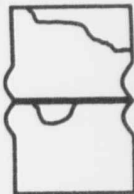
02

Sobre terreno que pertence Srão Pereira Coello
já mencionado no Leguerrim. junto reporto me a
Informação que dá a Camara declarando a exten-
são e confrontações do mesmo terreno, como tam-
bem a haver este sido medido, edemarcado judicialm.
Sendo tudo quanto a dito respeito posso edesse
Informar a V. Ex. cuja Ex. Tezaa guarde Deus
m. a. Porto Alegre 13 de Dezembro de 1800

Ilmo Srmo
M. Ex. Senhor Conde de Resende.

Antonio da Veiga fabrial da camara

TEXTO DETERIORADO E/OU
ENCADERNAÇÃO DEFEITUOSA
Damaged text.
Wrong binding



PÁGINA(S) SEGUINTE(S) EM BRANCO

L^o 69 of 41

03v



TEXTO DETERIORADO E/OU
ENCADERNAÇÃO DEFEITUOSA
Damaged text.
Wrong binding

Ilmo Srmo
M. Ex. Senhor

X

02

Sobre terreno que pertence ao Sr. D. Severina Coelho
Sup. mencionado no Leguerrim. junto reporto me a
Informação que dá a Camara declarando a exten-
são e confrontações do mesmo terreno como tam-
bem a haver este sido medido e demarcado judicialm.

Sendo tudo quanto a adito respeito posso edisso
Informar a V. Ex. cuja Ex. Teza guarde Deus
m. a. Porto Alegre 15 de Dezembro de 1800

Ilmo Srmo
M. Ex. Senhor Conde de Rezende.

Sebastião X. da Neiga Sabral da Camara

PÁGINA(S) SEGUINTE(S) EM BRANCO

REPETIÇÃO DE IMAGEM

Repetition of image



L^o 69 of 41

03v



REPETIÇÃO DE IMAGEM

Repetition of image

48

Carta - ao Legista de
Paris 26 de Fev. de 1810

[Faded handwritten text]

Registrado no d. V. do Regis.
do d. V. de Paris desta Secretaria
da Real Casa do Desembargo de
Paris a 9 de

Joachim da Silva Girão.

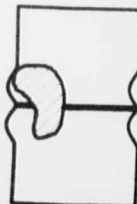
K

[Faded handwritten signature]

TEXTO DETERIORADO E/OU
ENCADERNAÇÃO DEFEITUOSA
Damaged text.
Wrong binding



ORIGINAL ILEGÍVEL
Original difficult to read



05
V. Exa. Sr. D. João de Deus
Procurador da Coroa
Rio de Janeiro de 24 de Fevereiro de 1810
J. P. J.

NACIONAL

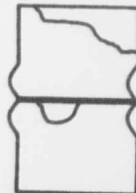
PÁGINA(S) SEGUINTE(S) EM BRANCO

S. A. de Larso de tempo
repedido pela Secretaria de
Estado das Negoc. do Brazil
de 29 de Janeiro de 1810

P.B.

Dom Fernando José de Portugal, do Conselho de Sua Magestade Real
Vice Rei e Capitão General de Mar e Terra do Estado do Brasil. 06
Faco saber aos que esta minha Carta de Sumaria virem que attendendo a be-
prezentar-me João Pereira Coelho Morador no Continente do Rio Grande
que elle á mais de dous annos estava na posse de huma Ponta e Matos na ter-
ra que vai para o Erval na Ponta do Camaguam com tres quartos de Legoa de
frente e huma de fundos, confrontando pelo Norte com o Capitão Manoel
Alvares, pelo Sul com José da Silva, pelo Leste com o Suplicante, e pelo
Oeste com José Antonio de Souza; e porque o requerida puzer com Legitimo
título: Mezeria Mezerene Mercê conceder de Sumaria os ditos Matos; e
sendo visto o seu Requerimento, e a Informação que deu a Camara da Villa
de Porto Alegre, a quem se não offeresce duvida, nem alterem o Official que
seu de Intendente da Marinha daquelle Continente, e o Tenente Gene-
ral Governador que foi do mesmo: Heuy por bem dar de Sumaria, em No-
me de Sua Magestade Real, em virtude da Real Ordem de quinze de Junho de
mil sete centos e onze ao dito João Pereira Coelho, tres quartos de Legoa de
frente com huma de fundos na parte acima declarada, com as confrontações ex-
pressadas, sem prejuizo de terceiro ou do direito que alguma pessoa tenha a ellas com de-
claração que as cultivará, e mandará Confirmar esta minha Carta por Sua
Magestade dentro de dous annos, e não o fazendo se lhe denegará mais tempo, e antes
de tomar posse dellas as fará medir, e demarcar judicialmente, sendo para este
effeito notificadas as pessoas com quem confrontar, e será obrigado a consentir os
Cupinheiros, e Parobas que nesta carta se acharem, deixando de os cortar pa-
ra outro algum uso, que não seja o da construção das Naos do mesmo Senhor, e
acuidar na plantação deitas arvores naquelles Lugares, em que já arhouverão ou
forem mais proprios para a produção das mesmas, como tambem a fazer os Cami-
nhos de sua terrada com fontes, e cultivas onde necessario for, e descobrindo se nel-
la Rio caudaloso que nascete de Parca, para se atravessar, ficará ser-
vada de huma das margens delle meia Legoa de terras em quadra para a im-
diatidade publica, em esta data não poderá succeder em tempo algum pessoa de
Cantaria, ou Religiosa, succedendo seia com o cargo de pagar Dízimos, e
outro qualquer que Sua Magestade lhe impuzer de novo, e não o fazendo, se poderá
dar a quem a denunciar; e contra sim sendo o dito Senhor Servido Mandar ser
dar no Districto della alguma Villa, o poderá fazer, ficando Livre e sem encor-

TEXTO DETERIORADO E/OU
ENCADERNAÇÃO DEFEITUOSA
Damaged text.
Wrong binding

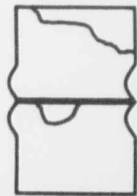


64
em cargo algum ou função para o Sermeiro, e mais comprehendida esta data Vícios,
ou Minias de qualquer genero de metal que nella se descobri, Exorrande iguab-
mente os Pais Reaes, e faltando a qualquer das ditas clausulas por ser con-
forme os Ordens de Sua Magestade, e que se dispoum a Lei e Real das Sumarias
ficarem privados desta. Dello que mando ao Ministro ou Official de
Justicia, a que o conhecimento desta pertencer de poner adito Joao Pereira
Coelho das Esforidas terras na forma acima declarada. E por firmem
destudo lhe mandei passar a presente por mim assinada, e sellada como sello
das Reaes Armas que se cumprira como nella se contem, e se registara nes-
ta Secretaria do Estado, e mais partes a que tocar, e sepanou por duas vias.
Dada nesta cidade de São Sebastião do Rio de Janeiro, Luiz Manoel
da Silva e Meneses, Official da Secretaria a seis dias do mez de Fevereiro
de mil oitocentos e dois. O Doutor Manoel de Jesus Valdetaro Secretario
do Estado a fez escrever.

D. Fernando de Albuquerque

Carta porque V. Ex. ha por bem dar de Sumaria em Nome de Sua
Magestade Real a Joao Pereira Coelho, tres quartos de Legua de terras de fronte
com huma de fundos, na parte e forma acima declarada.

Para V. Ex. ver.



Por despacho de S. Ex. de trinta de
Janeiro de mil oitocentos e dois —
Reg. do S. C. 9, que se deu de
Reg. Geral nesta Secretaria
do Estado a 41 Rio 11 de Fe-
vereiro de 1802,
D.º Secretar

Comprado, e registado
Porto Alegre, 18 de Jan.
de 1803
NACIONAL
07

74
Pg 80 v. d. m. l.
B. de J. Jacobina

TEXTO DETERIORADO E/OU
ENCADERNAÇÃO DEFEITUOSA
Damaged text.
Wrong binding



PÁGINA(S) SEGUINTE(S) EM BRANCO

Senhor
de que faz menção Rio 26 de
Fev. de 1810

[Handwritten initials]

[Circular stamp: ARQUIVO PUBLICO]
D. João Pereira Coelho q' havendo
Supp. requerido huã Sumaria no Contim. do Rio Grande
q' lhe foi concedida procedendo-se as diligencias do estelo, e porq'
o Supp. não podese em tempo a prontar, e p' isso requerer
a V. A. R. a perdao pello elapso do tempo q' lhe
foi concedido q' oferece juntamente com os autos da
Medicao Taxaõ porq'

A V. A. R. the q'ra
fazer am. deferir lhe como
requer confirmando a sua Su-
maria
Re. M. e

Como p'ra Felipe da Silva

TEXTU DETERIORADO E/OU
ENCADERNAÇÃO DEFEITUOSA
Damaged text.
Wrong binding



PÁGINA(S) SEGUINTE(S) EM BRANCO

